

AVISO/ INFORMAÇÃO

DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

DISTRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA DIGITAL

Informamos os Encarregados de Educação dos alunos dos anos/ciclos infra, para que tenham atenção aos prazos estipulados para proceder à devolução dos equipamentos informáticos alocados aos seus educandos em regime de comodato, e que têm obrigatoriamente de ser devolvidos, conforme determinado por legislação e autos de receção assinados aquando da entrega dos materiais.

Alunos obrigados a devolver os equipamentos informáticos:

- Os alunos do 4.º ano, que concluíram o 1.º ciclo do Ensino Básico;
- Os alunos do 9.º ano, que concluíram o 3.º ciclo do Ensino Básico;
- Os alunos do 12.º ano, que concluíram o Ensino Secundário;
- Os alunos que vão solicitar transferência do Agrupamento;

Os equipamentos são entregues, ao Agrupamento, pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno, caso seja maior de idade.

Os equipamentos de alunos do ensino básico devem ser entregues, para verificação, na sala 31 da Escola Básica João Afonso e os equipamentos dos alunos do ensino secundário, na Reprografia da Escola Secundária Homem Cristo.

(Consultar calendário específico em anexo)

Condições dos equipamentos na devolução

Equipamentos a entregar:

- Computador
- Transformador
- Router (1.º ciclo e secundário)
- Cartão SIM
- Cartão PIN/PUK
- Mochila

Todos equipamentos têm que estar em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado, sob pena do Encarregado de Educação ou aluno, quando maior de idade, assumir os custos de assistência/ reparação/ substituição/ aquisição, dos mesmos, nas condições previstas no Auto de Entrega ([Escola Digital - AEA](#)).

Antes da devolução, o equipamento tem de ser sujeito a uma reposição do sistema (consultar [Escola Digital - AEA](#)) que eliminará todos os ficheiros pessoais do disco.

O Agrupamento não se responsabiliza pela perda de dados e ficheiros pessoais.

O computador deve ser entregue com a bateria carregada, de modo a permitir que a equipa que o recebe o consiga ligar, abrindo a tela inicial, para certificação da reposição do sistema.

No ato de entrega, a equipa responsável pela recolha irá proceder às seguintes ações obrigatórias:

- validar o número de série e de imobilizado;
- verificar o estado geral e conservação dos equipamentos devolvidos;
- verificar se é possível ligar o computador e se o ecrã deste está funcional;
- verificar se o teclado e "touchpad" estão funcionais;
- verificar a ligação de dados 3G/4G;
- validar a reposição de sistema.

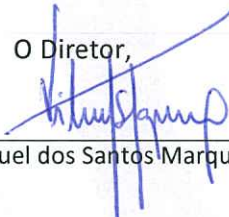
A não entrega dos equipamentos informáticos implica:

- o impedimento de atribuição de novos equipamentos ao aluno;
- condicionamento do processo de matrícula para o ano letivo 2026/2027;
- a participação às autoridades policiais.

A não devolução dos equipamentos em bom estado, ou de parte dos equipamentos, resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega.

Aveiro, 20 de maio de 2026

O Diretor,



(Vítor Manuel dos Santos Marques)

PLANO ESCOLA DIGITAL
CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SALA 31)

Transferências de agrupamento do 2º e 3º ciclos:

17/06	18/06	19/06
9.00 – 12.30	9.00 – 12.30	9.00 – 12.30
14.00 – 16.30	14.00 – 16.30	14.00 – 16.30

4º e 9º anos e transferências de agrupamento do 1º ciclo:

30/06	01/07	02/07	03/07
9.º A: 9.00 – 10.30	BR – 4A: 9.00 – 10.30	ST – 4A: 9.00 – 10.30	VC – 4B: 9.00 – 10.30
9.º B: 10.30 – 12.00	BR – 4B: 10.30 – 12.00	ST – 4B: 10.30 – 12.00	VC – 4C 10.30 – 12.00
9.º C: 13.30 – 15.00	GL – 4A: 13.30 – 15.00	ST – 4B: 13.30 – 15.00	SJ e Transferências: 9.00 – 12.00
9.º D: 15.00 – 16.30	GL – 4B: 15.00 – 16.30	VC – 4A: 15.00 – 16.30	13.30 – 16.30
Transferências: 9.00 – 12.00 13.30 – 16.30	Transferências: 9.00 – 12.00 13.30 – 16.30	Transferências: 9.00 – 12.00 13.30 – 16.30	

Ensino Secundário:

Os equipamentos devem ser entregues até dia 30/06 na Reprografia; os alunos que vão realizar exames nacionais na 2ª fase podem entregar os equipamentos até dia 24/07.